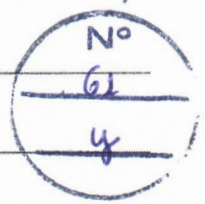


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Brejinho de Nazaré, 25 de março de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 1.143/2025



	presencial dos APP Aluno; Mural da Escola;
Dotação:	Dotação: 09.33.12.122.0016.2.043; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte: 1.500.1001.000000.
Data da Assinatura:	24 de Março de 2025

LEILESSANNE BATISTA DOS SANTOS SOUSA

Fiscal de Contratos – Port.nº 01/2025

SECRETARIA MUL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE nº 01/2025**

Portaria de nº01/2025 que dispõe sobre a contratação da pessoa física Sr. **IOLANDA DE SOUZA NOBRE**, para locação de imóvel para acomodar a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré- TO.

O Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte do Município de Brejinho de Nazaré, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei.

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré – TO, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à portaria de inexigibilidade para a realização da locação do imóvel, ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso V, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a LOCAÇÃO DO IMÓVEL localizado na Avenida Araguaia, Qd: 28, Lt: 02, Centro, em Brejinho de Nazaré/TO, de propriedade da Sr.^a **IOLANDA DE SOUZA NOBRE**, pessoa física inscrita no CPF nº XXX.XXX.051-04, através de contratação direta pelo valor global de R\$ 7.812,00(sete mil, oitocentos e doze reais), a serem pagos em 06 (doze) parcelas de igual teor no valor de 1.302,00 (Mil, trezentos e dois reais), para acomodar a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré- TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho de Nazaré – TO, aos 13 de janeiro de 2025

IGOR DARIO ALVES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE nº 02/2025

Portaria de nº02/2025 que dispõe sobre inexigibilidade para locação de imóvel para acomodar a Biblioteca Municipal de Brejinho de Nazaré- TO.

O Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte do Município de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei;

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré – TO, para a locação de um imóvel;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando FAVORÁVEL à portaria de inexigibilidade para a realização da locação do imóvel, ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso V, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para a locação do prédio localizado na Avenida Araguaia, Qd: 07, Lt: 03, Centro, em Brejinho de Nazaré/TO, de propriedade da Sr.^a **NEUZA MACHADO**, pessoa física, inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-20, através de contratação direta no valor global de R\$ 2.824,00 (Dois mil, oitocentos e vinte quatro reais), a serem pagos em 02(duas) parcelas iguais no valor de 1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais), destinado a acomodar a Biblioteca Municipal de Brejinho de Nazaré- TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho de Nazaré – TO, aos 13 de janeiro de 2025.

IGOR DAIRO ALVES OLIVEIRA

Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Esporte

Extrato de Contrato Nº 02/2025

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	02/2025
Tipo de Contrato:	Locação de Imóvel
Contratante:	Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte
Contratado:	Iolanda de Souza Nobre
Objeto:	Locação de imóvel para acomodar a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte.
Período:	O Contrato terá vigência de 6(seis) meses, a partir da assinatura
Dotação:	15.15.13.122.15.2.070
Data da Assinatura:	05 de fevereiro de 2025

CERTIDÃO

O Departamento de Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no paragrafo único do art. 72 da Lei